PUBLICADO EM 8/11/23
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2804

LEI Nº 4053/2023

SÚMULA: Amplia o número de vagas para o cargo de Preparador de Alimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. AMPLIA de 80 (oitenta) para 90 (noventa) o número de vagas para o cargo de Preparador de Alimentação no quadro de provimento efetivo, Grupo Auxiliar Operacional na Educação, Classe E1, constante do Anexo I e VII da Lei nº 1583/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Educação, com número de vagas definido pela Lei nº 3.209/2015.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de novembro de 2023.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO